



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2021 - COEX/PROEC - EMISSÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NO CAEX**

Dispõe sobre a tramitação para emissão de portaria de designação de representante titular e suplente para o Comitê Assessor de Extensão - CAEX.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná, considerando a Resolução nº 57/2019 - CEPE, art. 10, no que se refere a composição do Comitê Assessor de Extensão, e a deliberação do Comitê Assessor de Extensão no dia 10 de agosto de 2021 (ata 630), **APROVA**:

A indicação de representantes ao Comitê Assessor de Extensão deverá ser comunicada à PROEC por meio de instrução de processo no sistema SEI, informando o nome completo da ou do representante titular e suplente, número de matrícula, cargo, setor, prazo de representação e data início de representação.

Após conferência, a PROEC encaminhará o processo para a Unidade de Emissão de Portarias e Controle de Funções, do Departamento de Administração de Pessoal da PROGEPE - Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, que fará a emissão da portaria de designação. Após, o processo seguirá para assinatura de dirigente máximo da instituição.

A indicação de representante titular e suplente do cargo técnico-administrativo e do Programa Sênior Extensão deverá ser acompanhada de ata de reunião realizada entre os pares para escolha da representação.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da sua publicação e revoga-se automaticamente caso ocorra mudança no art. 10 da Resolução nº 57/19-CEPE ou a sua revogação.

Curitiba, 20 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 24/08/2021, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3739256** e o código CRC **94B88A13**.